



COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

A Prefeitura Municipal de **Canabrava do Norte – MT**, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997.

E **CONSIDERANDO** o princípio da publicidade, e ainda, o dever atribuído à administração de dar total transparência a todos os atos que praticar, além de fornecer todas as informações solicitadas pelos particulares, que constem de bancos de dados públicos, pois, como regra geral, nenhum ato administrativo pode ser sigiloso, torna público o recebimento de recursos financeiros:

- **Número do Convênio:** 1718/2025
- **Concedente:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso – SECEL/MT, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FUNDED-MT.
- **Objeto:** Recursos financeiros para a Realização dos eventos: Motocross e Copa Pai e Filho no município de Canabrava do Norte-MT.
- **Valor Recebido:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
- **Data da Liberação:** 15/10/2025

Canabrava do Norte – MT, em 31 de outubro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código a6feb91-0a34-4b8c-a3bc-299bd992ac0, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Decreto Municipal nº. 083/2025, que estabelece limitação de empenho e movimentação financeira, o prazo para compensação de horas poderá ser estendido para até três períodos consecutivos de apuração do ponto, observadas as demais disposições deste Decreto.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT, em 31 de outubro de 2025.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

A Prefeitura Municipal de **Canabrava do Norte - MT**, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997.

E **CONSIDERANDO** o princípio da publicidade, e ainda, o dever atribuído à administração de dar total transparência a todos os atos que praticar, além de fornecer todas as informações solicitadas pelos particulares, que constem de bancos de dados públicos, pois, como regra geral, nenhum ato administrativo pode ser sigiloso, torna público o recebimento de recursos financeiros:

- **Número do Convênio: 1718/2025**

- **Concedente:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso – SECEL/MT, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FUNDED-MT.
- **Objeto:** Recursos financeiros para a Realização dos eventos: Motocross e Copa Pai e Filho no município de Canabrava do Norte-MT.
- **Valor Recebido:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
- **Data da Liberação:** 15/10/2025

Canabrava do Norte – MT, em 31 de outubro de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA Prefeito Municipal

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 013/2025

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, por meio da Equipe de Apoio a Licitação, torna público a HOMOLOGAÇÃO da ADESÃO Nº 013/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) ONIBUS ESCOLAR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canabrava do Norte - MT, em favor da empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA- CNPJ: 06.020.318/0001-10, no Valor total R\$ 872.533,60 (oitocentos e setenta e dois mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Canabrava do Norte/MT, 31 de outubro de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 011/2025/SMASH

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para o município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

Considerando que o ambiente de trabalho deve oferecer condições adequadas para o atendimento humanizado, sigiloso e acolhedor, faz-se necessária a aquisição de aparelho de ar-condicionado para climatização das salas de atendimento e demais dependências do Conselho Tutelar. A climatização adequada contribui diretamente para garantir;

- Ambiente confortável e seguro para crianças e adolescentes atendidos, muitos deles em situação de vulnerabilidade emocional e social.
- Assegurar condições apropriadas para entrevistas e escutas protegidas, que exigem ambiente privativo e sem desconforto térmico.
- Promover melhores condições de saúde e bem-estar a conselheiros tutelares e servidores, permitindo eficiência, qualidade e continuidade do serviço público.
- Prevenir danos e desgastes em equipamentos eletrônicos utilizados no atendimento e registro das demandas, considerando temperaturas elevadas que podem comprometer seu funcionamento.

Diante do exposto, a aquisição do aparelho de ar-condicionado revela-se medida necessária para garantir condições adequadas de trabalho e atendimento, observando os princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

OBJETO: CONDICIONADOR DE AR - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS - AR2, CONSUMO APROXIMADO DE 1100W e CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, 12.000 BTU/H, TENSAO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA

Interessados deverão enviar orçamentos no E-mail: **assistencia.social@canabradonorte.org**, até o dia 05 de novembro de 2025, contato via celular **(66) 98439-9220 / WhatsApp (66) 98439-9220**, para maiores esclarecimentos.

Empresa: _____

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/portal/canabradonorte/#/assinatura> e informe o código a6feb91-0a34-4b8c-a3bc-299bd992ac0, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

